



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80

80

A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 173/2021;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

OBJETO: Contratação de artista plástico para projetar e realizar ambientação e ornamentação dos espaços utilizados na Feira Literária de Itapecuru-Mirim.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No dia 03 de Outubro de 2021, após emissão do Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, referente ao Processo Administrativo nº 173/2021, para aquisição do objeto acima descrito, com fundamento no art. 25 da Lei 8.666/93, após certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais).

Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação estão no orçamento do Município para 2021:

PODER 02- EXECUTIVO; 06- SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0006.2064.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários.

RATIFICADO PARA: WERBTY ALMEIDA DINIZ

CPF: 705.533.273-72

Itapecuru Mirim/MA, 03 de Novembro de 2021



Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão